



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE: AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE TENHA FIRMADO, QUE NÃO ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA OU RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIRO.**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio de transparência pública e o que consta no art.8º,§1º, V, da Lei Federal nº12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº9.871/2012 que tratam do acesso de divulgação das informações referentes ao interesse coletivo ou geral, a inexistência ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros sob responsabilidade da JUCEES, no período de 2023, 2024, 2025 e 2026 (Junho).

Respeitosamente,

Alessandre Motta Rios  
**GERENTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E RH.**

Paulo Alfonso Menegueli  
**DIRETOR GERAL DA JUCEES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALESSANDRE MOTTA RIOS**  
COMISSIONADO  
GEARH - JUCEES - GOVES  
assinado em 11/06/2026 15:37:05 -03:00

**PAULO ALFONSO MENEGUELI**  
DIRETOR - GERAL  
JUCEES - JUCEES - GOVES  
assinado em 11/06/2026 15:37:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 15:37:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESSANDRE MOTTA RIOS (COMISSIONADO - GEARH - JUCEES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-30L5FN>